INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E SARJETAS, NA AVENIDA BENTO BRASIL ENTRE OS NÚMEROS 2021 E 2059 NO BAIRRO CALUNGÁ".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que esta rua possui um declive na direção das casas cujo lado da via não tem sarjeta nem meio fio. Isso faz com que as águas das chuvas desçam em direção às enxurradas adentrem as casas causando alagamentos e causando transtorno aos moradores. Com o meio fio e a sarjeta se resolve este problema que afeta os moradores, dando dá-se às águas pluviométricas do local.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise imediata para o atendimento dessa solicitação".

Boa Vista-RR, em 28 de janeiro 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 28/01/2025 14:14:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br